



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG
CNPJ: 18.140.772/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- ETP -

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Identificação do processo e do Solicitante

Pedido de Aquisição nº 09/2024 – Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUITANDAS, SALGADOS VARIADOS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUCOS** para atender as necessidades das Secretarias e Setores do Município de Perdizes-MG.

Área requisitante:

- Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
- Responsável: Antônio José Machado

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação justifica-se em virtude da necessidade da contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUITANDAS, SALGADOS VARIADOS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUCOS** que se fazem necessários na manutenção de atividades vinculadas à programas sociais, culturais, educacionais, esportivos, reuniões, eventos institucionais, solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, treinamentos destinados a servidores, workshops e outros realizados pelas Secretarias e Setores do Município de Perdizes-MG durante o ano de 2024.

Enfim, o presente objeto se destina para atender às demandas de todas as Secretarias e Setores quando necessário o encontro de determinado número de pessoas em eventos e reuniões realizadas pelo, e para o município. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzir ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que lhes sejam oferecidos pelo município.

Do exposto, verifica-se que a Administração tem necessidade da contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUITANDAS, SALGADOS VARIADOS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUCOS** conforme solicitação da Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os objetos licitados tratam-se de bens comuns, pelas suas características e com base na justificativa acima mencionada, é necessário a contratação de empresa especializada que forneça e entregue os itens mencionados nas planilhas, assim quando solicitado pela Administração Pública, que serão devidamente distribuídos.

3.2. Fornecer todos os itens de acordo com as instruções do EDITAL, de forma parcelada e nos locais indicados pelo setor responsável. Os Produtos deverão sempre estar em suas respectivas embalagens e com validade em dia.

3.3. Entende-se por material/serviço inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital e termo de referência, deteriorações, diferentes das propostas apresentadas, com embalagens defeituosas, perfuradas, especificações e marcas diferentes do exigido e ofertado, com mau cheiro ou sabor fora do comum, que contenha aspecto e texturas fora do normal, bolores e/ou mofos.

3.4. Os produtos/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspensa, até sua regularização de forma integral.

3.5. A empresa é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto que conter vícios, defeitos ou incorreções, devidamente apontadas pelo fiscal do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na Lei. Os objetos deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos definidos na especificação e leis/normas vigentes.

3.6. É de responsabilidade da empresa contratada a entrega do objeto nos locais apontados na **Autorização do Fornecimento/ACS** emitida pelo setor competente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado através do último contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Perdizes e a empresa vencedora do processo nº 51/2023 referente a prestação de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, QUITANDAS,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

SALGADOS VARIADOS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUCOS, que se encontra em anexo juntamente a este ETP.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Os produtos listados são qualificados como itens de bem comum, sendo assim a equipe de planejamento da contratação optou como melhor alternativa realizar a aquisição através de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o inciso XLI, XLV do art. 6º da Lei 14.133/21 para prestação de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUITANDAS, SALGADOS VARIADOS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUCOS** para atender as necessidades das Secretarias e Setores do Município de Perdizes-MG.

Permite assim, que a Administração realize essas contratações com racionalidade, conforme constam neste estudo técnico preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram assim definidos:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Código	Valor Unit.	Valor Total
1	5.820	KG	SERVICO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS VARIADOS: COXINHA DE FRANGO, QUIBE, EMPADA, ENROLADINHO DE QUEIJO E MUSSARELA, PASTEL E LUA DE MEL. OS SALGADOS DEVEM SER FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOSE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES EM BANDEJAS COM QUANTIDADES DE QUILOS A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE CONFORME EVENTO, E AS MESMAS DEVEM SER COBERTAS COM PAPEL FILME, TOMANDO OCUIDADO PARA NÃO APRESENTAREM VAPORIZAÇÃO DENTRO DA EMBALAGEM, PREJUDICANDO A QUALIDADE DO PRODUTO.)	930461	R\$ 41,90	R\$ 243.858,00
2	4.856	KG	SERV QUITANDAS VARIADAS: PÃO DE QUEIJO COM PESO APROXIMADO DE 20G, BOLO PEDAÇOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CMX5CMX4CM, BROA, BISCOITO DE POLVILHO, ROSCA, PÃO DE BATATA (AS QUITANDAS DEVEM SER FABRICADAS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES EM BANDEIJAS COM QUANTIDADES DE QUILOS A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE CONFORME EVENTO, E AS MESMAS DEVEM SER COBERTAS COM PAPEL FIME, TOMANDO O CUIDADO PARA NÃO APRESENTAREM VAPORIZAÇÃO	930462	R\$ 32,90	R\$ 159.762,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

			DENTRO DA EMBALAGEM, PREJUDICANDO A QUALIDADE DO PRODUTO.)			
3	2.344	UNID	REFRIGERANTE MATERIAL: AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: VARIADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS	932981	R\$ 7,49	R\$ 17.556,56
4	1.892	UNID	SUCO APRESENTAÇÃO: LIQUIDO, SABOR: VARIADO, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO	932982	R\$ 10,90	R\$ 20.622,80
5	3.400	UNID	AGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GAS, MATERIAL EMBALAGEM: PLASTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTAVEL, GARRAFA DE 500 ML	932984	R\$ 1,99	R\$ 6.766,00
6	5.850	UNID	AGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GAS, MATERIAL EMBALAGEM: ALUMINIO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTAVEL, COPO DE 200 ML	932983	R\$ 1,00	R\$ 5.850,00
TOTAL DO VALOR ESTIMADO:					R\$ 454.415,76	

7.1 Conforme exigência legal, a Prefeitura Municipal de Perdizes realizou pesquisa da estimativa de custo através do último contrato referente a prestação de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUITANDAS, SALGADOS VARIADOS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUCOS**, que se encontra em anexo, tendo apurado o valor de **R\$ 454.415,76 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos dos §2º, do art. 40 e §1º, do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento será adotado pela maior vantagem na contratação recomendar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, dando assim oportunidades iguais para os fornecedores locais e demais participantes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a solução apresentada não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Diante da fase de adaptação e adequação do município para a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LEI nº 14.133/2021), informamos que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico da Administração Municipal e devidamente autorizado pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

A contratação acima descrita está compatível com o plano plurianual, previsto na Lei Orçamentaria para o exercício de 2024.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

10.1. Pretende-se, com a contratação:

a) Atender aos funcionários da administração pública durante os eventos ofertados durante o ano de 2024, para que estes não precisem se locomover a fim de se alimentar, haja visto que os cursos, palestras, reuniões e demais eventos costumam ter uma duração prolongada;

b) Redução de tempo gasto nesses eventos, analisando que uma pausa para lanches será muito pequena, em vista de parar para que os funcionários possam sair para se alimentar.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os impactos ambientais para a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUITANDAS, SALGADOS VARIADOS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUCOS**; são os impactos de poluição ou uso demasiado, que serão mitigados através do controle de uso dentro do setor competente, e para os impactos de poluição bem como de outros que possam surgir, será realizado medidas que possam evitar ou amenizar os impactos de acordo com a legislação estadual e nacional vigente.

O descarte dos materiais deverá ser de responsabilidade da contratante.

13. LOCAL DE ENTREGA

O objeto deste ETP deverá ser fornecido nos locais indicados na **Autorização de Fornecimento**, emitidas pelos setores responsáveis da Prefeitura Municipal de Perdizes; cujo o mesmo será enviado via e-mail.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG
CNPJ: 18.140.772/0001-94

A equipe de planejamento da secretaria requisitante declara viável esta contratação.

14.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Em conformidade com os dados trazidos por este estudo técnico preliminar, o orçamento para o ano de 2024, o preço relativamente compatível dentro das cotações apresentadas, **conclui-se pela viabilidade** da contratação por meio de pregão, obedecendo as formalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

Perdizes – MG, 30 de Janeiro de 2024.

15. RESPONSÁVEIS:

- **Área requisitante:**

Antônio José Machado.

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

- **Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:**

Rayane Priscylla Fernandes Sebastião

Assessora de Planejamento, Treinamento e Capacitação